

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **EDVALDAREGINA XAVIER ALMEIDA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE deslocar para o último lugar da lista de classificação do concurso público para o cargo de Defensor Público Estadual, **ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR** – (102º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **CRISTIANO MATOS DE SANTANA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **ADRIANO MORETI BATISTA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **DARCIO RUFINO DE HOLANDA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **MARKOS MAGNONI VARÃO RIBEIRO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 248/2008, de 18 de março de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 0533/2008, Protocolo nº 0582, de 17 de março de 2008, ambos da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE deslocar para o último lugar da lista de classificação do concurso público para o cargo de Defensor Público Estadual, **KATYUSCIADIAS GOMES** – (110º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **WENDEL DAMASCENO SOUSA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **VALÉRIADO NASCIMENTO DINIZ**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 247/2008, de 17 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **ANAKEYLA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI **DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2008**

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que o Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, **JESUS RODRIGUES ALVES**, possa ausentar-se do País em viagem particular, de caráter cultural, à cidade de Jerusalém – Oriente Médio, no período de 23 de março a 09 de abril de 2008.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ **DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2008**

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011526-07, no Ofício nº 553/2007-GCG, de 06 de novembro de 2007, ambos da Polícia Militar do Piauí, no Ofício nº 36.101-1000/2007, de 31 de outubro de 2007, da Procuradoria Geral Adjunto do Estado, bem como no Ofício nº 29/2008, de 14 de março de 2008, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Teresina,

RESOLVE transferir definitivamente, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 001.99.127438-6 (Carta de Sentença – Proc. 001.01.012968-6) **ADVALDO DE FREITAS SOUSA** ao posto de **Tenente Coronel QOSPM/PI**, a partir de 12 de novembro de 2005, da Polícia Militar do Piauí.

OF. 484 a 486